INDICAÇÃO Nº 043/2024

O Vereador, **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA,** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, para que sejam realizados estudos objetivando o fornecimento de **vale alimentação para os pacientes que passam por consultas, retornos ou exames na cidade de São José do Rio Preto e que permanecem na Casa de Apoio Idalino Longhi "BIDAS, após às 12h.**

JUSTIFICATIVA:

É sabido que os pacientes que frequentam a Casa de Apoio de São José do Rio Preto recebem do município um lanche mais um suco para sua alimentação, todavia é sabido que infelizmente o lanche ofertado não é suficiente para alimentar uma pessoa o dia todo. Diante disto, urge a necessidade da Administração Municipal realizar estudos objetivando o fornecimento de vale alimentação para aqueles pacientes que passam por consultas, retornos ou exames na cidade de São José do Rio Preto e que permanecem na Casa de Apoio após às 12h, tendo em vista que os pacientes que frequentam a Casa de Apoio de Rio Preto, em sua maioria não tem condições financeiras de subsidiar sua alimentação durante o tempo que permanecem no local.

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência uma atenção especial ao pedido ora solicitado. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de fevereiro de 2024

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27/02/24

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
23 FEV. 2024
PROT. Nº099
PROTOCOLO